



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.938

Aprova a criação e as diretrizes gerais do Programa de Apoio para Organização de Eventos Acadêmicos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação;

a necessidade de buscar alternativas para atender o componente curricular obrigatório, atividade Acadêmico-Científico-Cultural, presente na grande maioria dos cursos de graduação oferecidos pela UFOP;

a formação integral dos alunos a partir da experiência na organização de um evento acadêmico e cultural;

a ampliação de espaços de divulgação do conhecimento acadêmico gerados na UFOP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Apoio para Organização de Eventos Acadêmicos.

Art. 2º Aprovar as Diretrizes Gerais do Programa de Apoio para Organização de Eventos Acadêmicos e Culturais.

§ 1º - Os eventos serão de natureza interna, tendo como público alvo os alunos de graduação da UFOP.

§ 2º - Os eventos contemplados serão: Congressos, seminários, oficinas, jornadas, encontros, exposições, colóquios, mini-cursos, palestras, painéis, fóruns, conferências, ciclos de palestras e eventos culturais acadêmicos.

§ 3º - Poderão submeter propostas: os Colegiados de Cursos, as Entidades Estudantis dos diversos cursos com aprovação do respectivo Colegiado, grupo de alunos sob a coordenação de um professor aprovado pelo Colegiado e professores do curso com participação de alunos na organização e com aprovação do Colegiado.

§ 4º - O apoio financeiro será concedido na forma de bolsa e destinado a cobrir a inscrição de discentes participantes do evento.



§ 5º - As propostas deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação e as análises serão feitas pelo Comitê de Atividades Acadêmicas.

§ 6º - Normas complementares serão definidas pela PROGRAD na forma de Portaria.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2010.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 ABR 2010-020